



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023**

Aos quatro dias do mês de maio de 2023, às 09h, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Imaruí/SC, na forma da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, reuniu-se para proceder com o julgamento da Chamada Pública nº OXX/2023, de objeto CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. Iniciada a Sessão Pública, a Comissão analisou os invólucros recebidos e constatou que os mesmos estavam regulares (lacrados, protocolados e identificados).

Os seguintes envelopes foram protocolados:

- ❖ COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES SERRA MAR – COOPERSERRAMAR (CNPJ 45.988.658/0001-91);
- ❖ COOPERATIVA VALE DO RIO DUNA – COOPERDUNA (CNPJ 44.257.745/0001-06);
- ❖ CALIXTO ISAIAS DA ROCHA - CPF 057.553.849-08;
- ❖ JAIME LEORCINO DA SILVA CPF 221.078.519-72;
- ❖ CARLOS SIDNEI DA SILVA CPF 636.833.699-49

Inicialmente, os envelopes foram separados em grupo de projetos, por ordem de prioridade de seleção dos beneficiários, conforme definido abaixo (§ 3º, art. 35 da Resolução Nº 06 de 08 de Maio de 2020):

I – O grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;

**Grupo Local:**

Grupo Formal:

**COOPERSERRAMAR (CNPJ 45.988.658/0001-91)**, apresentou conforme o exigido edital, sendo declarado **CRENCIADO**.

**COOPERDUNA (CNPJ 44.257.745/0001-06)** – descumpriu o item 3.3, inciso III do edital (CND Conjunta Federal Vencida – apresentando-se com validade até 17/05/2022), **não sendo CRENCIADA**.

Fornecedor individual:

Calixto Isaias da Rocha CPF 057.553.849-08 (não apresentou o item IV- prova de atendimento de requisitos higiênicos-sanitários previstos em normativas específicas), **não sendo CRENCIADO**.

II – O grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;

**Região Geográfica Imediata:**

**NÃO HOUVE INTERESSADOS**

III – O grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;

**Região Geográfica Intermediária: NÃO HOUVE INTERESSADOS**

IV – O grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País;





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

**Grupo do Estado:**

Jaime Leôncio da Silva CPF 221.078.519-72 (não apresentou o item IV- prova de atendimento de requisitos higiênicos-sanitários previstos em normativas específicas), **não sendo CREDENCIADO.**

Carlos Sidnei da Silva CPF 636.833.699-49 (não apresentou o item IV- prova de atendimento de requisitos higiênicos-sanitários previstos em normativas específicas), **não sendo CREDENCIADO.**

Fica a sessão suspensa, tendo em vista as dúvidas levantadas durante a sessão. O processo será encaminhado para apreciação da Procuradoria Jurídica. Posteriormente, será retomada a sessão mediante aviso a ser publicado no site do município.

Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata e assinada pelos presentes.

Imaruí, 04 de maio de 2023.

  
ADELSON SILVANA

Presidente da Comissão (Suplente)

  
ANA PATRÍCIA DA SILVA

Membro da Comissão

  
MARIA EDUARDA NUNES SILVINO

Membro da Comissão (Suplente)

  
COOPERATIVA SERRAMAR

  
COOPERATIVA COOPERDUNA

  
CARLOS SIDNEI DA SILVA

  
CALIXTO ISAIAS DA ROCHA